



**Procedimento Concursal Comum para Preenchimento de 1 Posto de Trabalho na
carreira/categoria de Técnico Superior
(área de serviço social)**

ATA Nº 4

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, da área funcional de serviço social, designado por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara de 18 de setembro de 2023, constituído por: Dr. António Jorge Guerra Jerónimo, Chefe de Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, Presidente do júri, Dr^a Beatriz da Luz Dias Campos, Técnica Superior e Dr^a Ana Margarida Rebelo Marta Burcio, Técnica Superior, vogais efetivos.

Esta reunião teve como objetivo proceder à elaboração da lista dos resultados obtidos na Prova de Conhecimentos, nos termos do artigo 22º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, procedeu-se à avaliação do 1º método de seleção, dos candidatos admitidos ao concurso, atribuindo individualmente a cada candidato, a respetiva classificação que se transcreve para o quadro que a seguir se apresenta.

Lista ordenada alfabeticamente

Nome do(a) candidato(a)	Classificação obtida no 1º Método de seleção PC	Obs.
Alexandra Maria Fernandes Graça	FALTOU	
Ana da Conceição dos Santos Pereira	11,29	
Ana Margarida Leitão Gouveia	FALTOU	
Ana Sofia Cerejo Caetano	FALTOU	
Carla Isabela Alvaíde Rodrigues	15,08	
Carolina Branco Bentinho	FALTOU	
Celina Luísa Castro Moreiras	FALTOU	
Daniel Lucas Porfírio	FALTOU	
Dulce Neves Félix Monteiro	FALTOU	
Filipa Sequeira Soares	FALTOU	
Gabriel José Moutinho Gonçalves	15,43	
Luana Patrícia Morais Silva	FALTOU	
Nádia Mylene Fonseca Cavaco	14,20	
Rita Alexandra Miranda Afonso	FALTOU	
Sara Maria Peixoto Nogueira	14,80	

Sónia de Jesus Ferreira Matos	FALTOU	
Susana Raquel Gonçalves Frei	13,54	
Vera Lia Branco Pereira	10,90	
Vera Lúcia Filipe Barreiros	16,10	

OBS: PC- prova de conhecimentos

Nos termos do artº 21 da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro e em consonância com o ponto nº 11.4 do aviso de abertura do procedimento concursal, os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 (nove vírgula cinco valores), no método de seleção acima referido, assim como os que faltaram, consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicável o método seguinte.

Para cumprimento do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, é concedido um prazo de 10 dias úteis, a partir da data do registo do ofício, respeitada a dilação de três dias de correio, para se pronunciarem por escrito o que se lhes oferecer sobre o assunto.

E nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.



Dr. António Jorge Guerra Jerónimo



Dr.ª Beatriz da Luz Dias Campos



Dr.ª Ana Margarida Rebelo Marta Burcio